



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.413, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.-

"Dispõe sobre aumento de vencimentos aos servidores municipais e dá outras providências".-

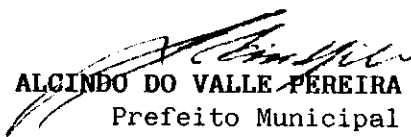
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento/ de vencimentos aos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas e funcionário da Câmara, de 41.32% (quarenta e um vírgula trinta e dois por cento) sobre os vencimentos constantes da Escala de Referências e Respectivos Vencimentos e Salários / do anexo I da Lei nº 1.412 de 21 de janeiro de 1994, atualizada conforme anexo I, com vigência à partir do dia 1º de fevereiro/ de 1994.-


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão / por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do presente exercício.-

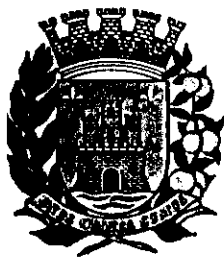
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas/ as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1994.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Tabapuã

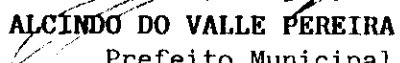
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O = I
= = = = = = =


ESCALA DE REFERÊNCIAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS

<u>REFERÊNCIAS</u>		<u>VENCIMENTOS/SALÁRIOS</u>
01	CR\$ 61.855,00
02	CR\$ 71.134,00
03	CR\$ 81.804,00
04	CR\$ 94.074,00
05	CR\$ 108.185,00
06	CR\$ 124.413,00
07	CR\$ 143.075,00
08	CR\$ 164.537,00
09	CR\$ 189.218,00
10	CR\$ 217.601,00
11	CR\$ 250.241,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês /
de fevereiro de 1994.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta /
Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo